AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a finalização, bem como a adição de rede de cobertura da quadra de esportes situada próxima a Praça Padre Luiz Palmeira, no bairro do Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a finalização, bem como a adição de rede de cobertura da quadra de esportes, situada próxima a Praça Padre Luiz Palmeira, no bairro do Pontal.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os moradores do entorno alegam que a quadra não foi concluída, por essa razão, as bolas caem sobre os telhados, quebrando as telhas, e que ninguém se responsabiliza em restituí-las.

Outro Problema recorrente, é a ausência de regulamentação para o uso da quadra. O Pontal é um bairro tradicional, e os seus moradores fazem parte de uma faixa etária elevada. No entanto, os jogos costumam acontecer dia e noite, e por diversas vezes até durante a madrugada, incomodando o sossego dos idosos que por ali residem.

Fazendo-se premente a intervenção do município, através da secretaria competente, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que seja realizado o serviço de manutenção e colocação de alambrado, como também regulamento que define horário de uso da quadra próxima da Praça Padre Luiz Palmeira, situada no bairro do Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador





Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails:drtandick@gmail.com





Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails:drtandick@gmail.com